Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 10/2016

RECOMPOSIÇÃO REFERENTE À INDENIZAÇÃO POR QUILOMETRAGEM PERCORRIDA PELA INFLAÇÃO DA ANP

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 8º da Resolução 825, de 21 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do parágrafo 4º do Art. 6º da Lei nº 5.147, de 29/07/2013, ficam recompostos os valores da indenização por quilometro percorrido, corrigidos pela ANP de 25,96% (vinte e cinco vírgula noventa e seis por cento), vigorando a partir desta data com o seguinte valor de R$ 0,76 (setenta e seis centavos de real), por quilometro rodado.

Art.2º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 15 de janeiro de 2016.

Célio Galeski
Presidente

Chiquinho da Silva
1º Secretário

João Grein
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de janeiro de 2016.